

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL – SECOM

PODER EXECUTIVO

FÁBIO MITIDIERI

GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

VICE GOVERNADOR DO ESTADO

Cleon Menezes do Nascimento

cleon.nascimento@governo.se.gov.br

Secretário de Estado

Martha Luiza Bastos Rodrigues de Mendonça

martha.mendonca@secom.se.gov.br

Secretária Executiva

Ana Dulce Souza de Melo

anadulce.melo@casacivil.se.gov.br

Superintendente de Comunicação

Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira

francisco.albuquerque@secom.se.gov.br

Superintendente Administrativo Financeiro

Laisa Carvalho Sobral

laisa.sobral@secom.se.gov.br

Diretora de Marketing

Edjane de Oliveira Silva Santana

edjane.silvasantana@secom.se.gov.br

Diretora de Jornalismo

Leilane Oliveira Coelho

leilane.coelho@secom.se.gov.br

Gerente de Comunicação Integrada

Janaína Pereira Lubambo Rodrigues

janaina.rodrigues@secom.se.gov.br

Diretora de Eventos

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado do monitoramento das atividades de controle interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social no período de 01/11/2025 a 30/11/2025 em observância às legislações pertinentes.

Assim, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e dos art. 75 a 80, da Lei 4.320/64, o Serviço de Controle Interno apresentara este relatório sobre suas atividades desempenhadas.

Vejamos o que prevê a legislação aplicável:

Art.74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:

I - A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II - A fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III - O cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na

legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75. Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim. (BRASIL, 1988).

E ao disposto na Instrução Normativa CGE nº 001/2018, de 16 de julho de 2018, alterada pela Instrução Normativa CGE nº 002/2018, de 17 de dezembro de 2018, juntamente com a Instrução Normativa SETC nº 001/2019, de 16 de julho de 2019, e pela portaria nº 006/2019 – SEGG, de 10 de setembro de 2019.

Tecidas estas considerações iniciais sobre necessidade e importância do presente relatório de controle interno setorial, passa-se à exposição do período vistoriado, em seguida dos resultados dos exames, e por fim a análise da servidora do controle.

ESCOPO

Esta seção tem por foco apresentar o local de realização do trabalho, cronograma da auditoria previsto e realizado, objetivo do controle, ferramentas de trabalho, etapas de trabalho, metodologias de trabalho, equipe de controladores, capacitação, limitação de escopo, contextualização da unidade controlada, processos avaliados.

Destaca-se que o trabalho foi realizado no setor de Controle Interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social– SECOM, acompanhado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, em estrita observância ao organograma desta secretaria, às Instruções Normativas acima citadas e às normas de Controle aplicáveis ao serviço público Estadual.

O cronograma da auditoria foi do período de 01/11/2025 a 30/11/2025, sendo o prazo para a elaboração deste relatório até 15/12/2025. Observando que, estes prazos devem-se pelo Sistema de Gestão Pública Integrado – i-Gesp, no mês de novembro/2025, foi fechado para lançamentos, baixas e movimentações contábeis em 10/12/2025.

O objetivo deste controle interno é avaliar o nível de segurança dos setores e departamentos existentes no órgão, sugerir e recomendar a implantação ou melhoramento de mecanismo interno de prevenção. Também funciona para assessorar o gestor público da Secretaria de Estado da Comunicação Social a inexistência de falha ou o não cumprimento de obrigações.

As ferramentas utilizadas no desenvolvimento do trabalho foram o manual de controle, programas de auditoria e planejamento, solicitação de reuniões internas, ferramentas de qualidade (tabelas, planilhas eletrônicas, I-Gesp), análises e orientações técnicas.

O trabalho passou pelas etapas de planejamento, execução e encerramento em conformidade com o processo padrão do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001- SETC de 16 de julho de 2019.

As metodologias adotadas foram: a construção de planilhas eletrônicas, cassificadas por exercício, unidade, gestão, área, relatório, recomendação, monitoramento, situação, providências, justificativas e prazo de atendimento. Durante o desenvolvimento das atividades da secretaria, verificou-se a execução de reuniões para orientar as equipes referente às ações desenvolvidas, síntese das avaliações e procedimentos realizados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO DAS ATIVIDADES

A Secretaria de Estado da Comunicação Social não possui receita própria, por este motivo, não existe previsão na lei Orçamentaria Anual. Este Órgão recebe cota financeira da Fazenda Estadual.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de solicitação, para posterior autorização de pagamento, conforme detalhamento de relatório no I-Gesp.

Os saldos financeiros, conciliação bancária, execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com o Balancete de verificação do Razão.

RECEITAS

A cota financeira, transferência de recurso entre a SEFAZ e a SECOM, e suas disponibilidades recebidas, inclusive, para financiar a folha de pagamento estão contidas no Relatório de Balance Contábil, detalhado na conta contábil 8.2.1.1.1.01.00, na coluna da movimentação credora, conforme orientação SEFAZ/SUPERFIP.

O comportamento da receita mensal assim se resume: **Mês/Ano – novembro/2025**

Valor Total – R\$ 2.877.824,76 (Dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro e setenta e seis centésimos.)

BALANCETE CONTÁBIL															
Exercício:		2025			Posição:		Fechado								
Unidade Gestora:		421011 - SECOM			Gestão:		00001 - TESOURO								
Conta Contábil Inicial:		8.2.1.1.1.01.00			Conta Contábil Final:		8.2.1.1.1.01.00								
Período de Lançamento:		01/11/2025 até 30/11/2025			Data de Realização Até:		18/12/2025								
X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado				Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D			
					Devedor	Credor	Líquido	C/D							
	8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.831.190,30	D	2.708.611,92	2.877.824,76	169.212,84	C	1.661.977,46	D	7.158.590,76	D			
Registros 1-1 de 1															

Fonte: I-Gesp.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL

Consultando a Gestão Contábil verificou-se que houve movimentações de remanejamentos orçamentários no período.

SOLICITAR CRÉDITO ADICIONAL

Exercício:

2025 *

Período da Solicitação:

01/11/2025 a 30/11/2025

Unidade Gestora Solicitante:

421010 SECOM

Gestão:

-- Selecione uma opção --

Número da Solicitação:

Tipo de Crédito Adicional:

-- Selecione uma opção --

Tipo de Fonte de Financiamento:

-- Selecione uma opção --

Fonte de Recurso:

Complemento Orçamentário:

Natureza da Despesa:

Ação:

Emenda Parlamentar Estadual?

☐ Sim ☐ Não ☒ Todos

Situação:

-- Selecione uma opção --

Ordenado por:

Número da Solicitação ☐ Crescente ☒ Decrescente

Registros por Página:

Todos Localizar (1)

X	Número da Solicitação	Data da Solicitação	Data de Referência Contábil	Unidade Gestora			Tipo de Crédito	Valor	Situação
				Código	Sigla	Gestão			
☐	1332	28/11/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	200.000,00	Publicada
☐	1172	10/11/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	192.739,97	Publicada
☐	1171	10/11/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	192.739,97	Rejeitada pelo Gerente do Órgão Central - 421010
☐	1121	05/11/2025		421010	SECOM	00001	Suplementar	750.000,00	Rejeitada pela UG Cedente - 421010

Registros 1-4 de 4

Fonte: I-Gesp.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Foram identificadas, após consulta gerencial, contas bancárias conciliadas, das quais descriminamos abaixo, referentes ao mês de novembro/2025.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:

2025

Unidade Gestora:

421011 - SECOM

Gestão:

00001 - TESOURO

Domicílio Bancário:

Banco:

☐ Banese ☐ Brasil ☐ Brasília(brb) ☐ Caixa ☐ Nordeste ☒ Todos

Agência/Conta:

Tipo da Conta Bancária:

☐ Corrente ☐ Poupança ☒ Todos

Tipo da Conta Movimento:

☐ Conta C ☐ Conta D ☐ Conta Convênio ☐ Conta Única ☐ Folha de Pagamento ☒ Todos

Extrato:

Situação :

☒ Todas ☐ A Conciliar ☐ Em Conciliação ☐ Conciliado

Período:

01/11/2025 a 30/11/2025

Importação Automática:

☐ Sim ☐ Não ☒ Todos

Ordenação:

Unidade Gestora ☒ Crescente ☐ Decrescente

Registros por Página:

Todos Localizar (1)

X	Exercício	Domicílio Bancário				Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Saldo		Totalizador		Conciliado	
		Banco	Agencia	Conta	Tipo					Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito
☐	2025	Banese	0015	24401026	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/11/2025 - 30/11/2025	01/12/2025	0,00	7.680,00	7.680,00	0,00	7.680,00	0,00
☐	2025	Banese	0015	24401025	Corrente	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO	Conciliado	01/11/2025 - 30/11/2025	01/12/2025	0,00	0,00	553.818,44	553.818,44	553.818,44	553.818,44

Registros 1-2 de 2

Fonte: I-Gesp

DESPESAS

Foram observados todos os processos de despesas empenhadas, liquidadas e posteriormente pagas, dentro do mês, fazendo uma análise de confronto dos valores x material e/ou serviços contratados e pagos, todas as etapas nos procedimentos orçamentário, financeiro, estão sendo executados dentro do I-Gesp e em obediência à legislação vigente.

Identificamos que foram realizados no período em análise:

- 130 notas de empenhos: 127 Normais e 3 Diárias
- 68 reforços de empenhos: 54 Normais e 14 Folha de pagamento
- 6 anulações totais de empenho: 117 Diária e 3 Normais
- 203 notas de liquidações: 101 Diárias, 78 Normais, 24 Folha de Pagamento, 04 Suprimento Individual
- 00 pagamento de Restos a Pagar Processados;
- 00 pagamentos de Restos a Pagar não Processados
- 440 pagamentos de empenhos do exercício com as devidas ordens correspondentes.

RECURSOS HUMANOS

Após analisar o resumo da folha mensal do mês de novembro/2025 (Extrato Folha de Pagamento), observamos um montante de R\$ 685.664,54 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro e cinquenta e quatro centésimos)

IMOBILIZADO

Realizada a conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-geesp das contas contábeis 1.2.3.1.1.01.02 a 1.2.3.1.1.99.99, identificamos que houve um aumento no registro de patrimonio no período.

BALANCETE CONTÁBIL												  		
Exercício:			2025			Posição:			Fechado					
Conta Contábil Inicial:			1.2.3.1.1.01.02			Conta Contábil Final:			1.2.3.1.1.99.99					
Período de Lançamento:			01/11/2025 até 30/11/2025			Data de Realização Até:			18/12/2025					
X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado			Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D			
					Devedor	Credor	Líquido C/D							
	1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.965,00	D	0,00	0,00	0,00	8.965,00	D	8.965,00	D			
	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	409.433,17	D	0,00	0,00	0,00	409.433,17	D	409.433,17	D			
	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.288,87	D	1.219,99	0,00	1.219,99 D	5.508,86	D	5.508,86	D			
	1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.500,00	D	0,00	0,00	0,00	1.500,00	D	1.500,00	D			
Registros 1-4 de 4														

Fonte: I-Gesp

RESUMO RELATÓRIO CONTÁBIL / ALMOXARIFADO

Após a análise da conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gesp das contas contábeis 1.1.5.6.1.01.00 a 1.1.5.6.9.99.99, identificamos que o saldo é de **R\$ 425.407,03**

BALANCETE CONTÁBIL																
Exercício:		2025					Posição:		Fechado							
Conta Contábil Inicial:		1.2.3.1.1.01.02					Conta Contábil Final:		1.2.3.1.1.99.99							
Período de Lançamento:		01/11/2025 até 30/11/2025					Data de Realização Até:		18/12/2025							
X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado				Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D				
					Devedor	Credor	Líquido	C/D								
	1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.965,00	D	0,00	0,00	0,00		8.965,00	D	8.965,00	D				
	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	409.433,17	D	0,00	0,00	0,00		409.433,17	D	409.433,17	D				
	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	4.288,87	D	1.219,99	0,00	1.219,99	D	5.508,86	D	5.508,86	D				
	1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.500,00	D	0,00	0,00	0,00		1.500,00	D	1.500,00	D				

Registros 1-4 de 4

Fonte: I-Gesp

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL X VEÍCULOS

Conforme informações do responsável pelo Setor de Transportes da SECOM, o consumo do mês de novembro/2025 foi de **R\$ 19.733,79 (Dezenove mil, setecentos e trinta e três e setenta e nove centésimos.)** empregados para o funcionamento da frota, de acordo com o processo licitatório vigente de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis

Fonte: Sistema de Controle de combustível

CONTRATOS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, SUBVENÇÕES E/OU DISPENSAS...

DISPENSAS E INEXIBILIDADES

Identificação do processo *(Etapa atual: Homologado / Finalizado)*

Orgão responsável: SECOM - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº do edital: SECOM-DV0987/2025

Nº do processo (e-Doc): 1819/2025-COMP.CON.DIRETA-SECOM

Objeto do edital: CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DOS ESTAGIÁRIOS

Modalidade: DISPENSA POR VALOR

Aviso: Visualizar modelo de aviso

Acompanhamento online: Clique aqui para visualizar os lances realizados

Participação: Ampla Participação

Anexo(s): Termo de Referência - 1418/2025-SECOM

ATA: Visualizar ATA

Responsável

Responsável: Rui Cezar Carvalho de Oliveira Júnior

Telefone: 79 3225-9800

E-mail: rui.carvalho@secom.se.gov.br

Publicação

Data de publicação: 24/11/2025 14:30:00

Data de início da disputa: 24/11/2025 15:10:00
(Iniciado à 23 dias)

Data de término da disputa: 27/11/2025 15:10:00
(terminou à 20 dias)

Data do encerramento/julgamento: 12/12/2025

Valor total do processo de R\$ 839,52

Itens do processo

Item: 1 - SERVIÇO - (CÓD: 375616-S) SERVIÇO DE SEGURO - SEGURO DE VIDA DOS ESTAGIÁRIOS

Quantidade: 12 MES

Fonte: Comprasnet.se

Durante o acompanhamento de novembro/2025 foram solicitados os seguintes Materiais, Serviços e Obras, como demonstrado no relatório

X	Código da Solicitação	Código da Licitação	Unidade Gestora Solicitante	Data da Solicitação	Descrição Resumida da Solicitação	Situação da Solicitação	Data de Validade
☐	421011000012025000079	1510412025000130	421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	14/11/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE II/2025	LICITADA	-
☐	421011000012025000078	1510412025000125	421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	12/11/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	LICITADA	-
☐	421011000012025000077		421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	05/11/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	EM CADASTRAMENTO	-
☐	421011000012025000076	1510412025000040	421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	03/11/2025	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA - CT 02/2025	ENCAMINHADA PARA CONFORMIDADE - ANUÊNCIA	-
☐	421011000012025000075		421011 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	03/11/2025	SERVIÇO DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM	EM CADASTRAMENTO	-

Registros 1-5 de 5

quarta-feira, 12 de Novembro de 2025 Aracaju - Sergipe				Diário Oficial		Nº 29.770		5	
Atividade:		10.303.0017.0219 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e Fórmulas Alimentares 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1500 1002		3.000.000,00		Projeto: 22.661.0027.0927 - Promoção e Divulgação das Potencialidades Locais para Atração de Investimentos Produtivos para Sergipe. 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 0000 8.414,32	
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA								19402 - Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania								Projeto: 19.571.0028.0928 - Apoio a Ações e Projetos Estratégicos para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado de Sergipe. 4.4.90.00 - Investimentos 1500 0001 30.620,13	
Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social 4.4.50.00 - Investimentos		1500 0000		40.000,00		40.000,00		Projeto: 19.573.0028.0080 - Disseminação de Tecnologias Desenvolvidas para a Inclusão Social 4.4.50.00 - Investimentos 1500 0001 34.663,63	
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA								Projeto: 19.573.0028.0096 - Concessão de Bolsas para Pesquisas em Inovação 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 0001 32.954,42	
26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura						50.000,00		20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	
Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhorias da Infraestrutura 4.4.90.00 - Investimentos		1500 0000		50.000,00		50.000,00		20401 - Fundo Estadual de Saúde	
26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe						248.582,00		Atividade: 10.302.0017.0027 - Manutenção das Unidades Assistenciais da Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 1002 3.000.000,00	
Atividade: 26.122.0020.0713 - Manutenção da Frota de Veículos, Equipamentos e Máquinas 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1752 0000		248.582,00		248.582,00		24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA	
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE								24403 - Fundo Estadual de Assistência Social	
28101 - Defensoria Pública Geral do Estado						132.450,00		Projeto: 08.245.0051.0937 - Execução de Emendas para Assistência Social 4.4.50.00 - Investimentos 1500 0000 40.000,00	
Atividade: 03.122.0041.1020 - Manutenção da Defensoria Pública do Estado de Sergipe 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1500 0000		132.450,00		132.450,00		26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								26203 - Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe	
19302 - Empresa Sergipana de Turismo						220.000,00		Atividade: 26.782.0020.0700 - Conservação e Restauração Rodovias 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1752 0000 248.582,00	
Atividade: 23.122.0036.0553 - Gestão de Pessoal 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		1500 0000		220.000,00		220.000,00		28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE	
35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS								28101 - Defensoria Pública Geral do Estado	
32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente						65.000,00		Atividade: 03.122.0041.1020 - Manutenção da Defensoria Pública do Estado de Sergipe 4.4.90.00 - Investimentos 1500 0000 132.450,00	
Atividade: 18.122.0036.0630 - Manutenção Administrativa e Financeira 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1799 0000		65.000,00		65.000,00		33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	
42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL								19302 - Empresa Sergipana de Turismo	
42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social						192.739,97		Atividade: 23.122.0036.0550 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1500 0000 220.000,00	
Atividade: 04.122.0036.1105 - Gestão Administrativa da SECOM 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1500 0000		192.739,97		192.739,97		35000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS	
TOTAL				4.283.175,07				32201 - Administração Estadual do Meio Ambiente	
ANEXO II								Atividade: 18.541.0036.0632 - Manutenção do Parque da Cidade e Cetas 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1799 0000 50.000,00	
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO								Atividade: 18.541.0044.0852 -	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025								Fiscalização/Monitoramento/Licenciamento Ambiental 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 1799 0000 15.000,00	
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSO DE TODAS AS FONTES						42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL	
		FUNTE CO VALOR R\$1,00						42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social	
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL						20.000,00		Atividade: 04.122.0036.1105 - Gestão Administrativa da SECOM 4.4.90.00 - Investimentos 1500 0000 192.739,97	
13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil								192.739,97	
Atividade: 04.131.0036.0445 - Divulgação das Ações do Estado Publicidade Institucional 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1500 0000		20.000,00		20.000,00		TOTAL	
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA								4.283.175,07	
17101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca						100.000,00		SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO	
Projeto: 20.606.0021.1093 - Apoio para o Desenvolvimento Rural e a Inclusão Produtiva 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		1500 0000		100.000,00		100.000,00			
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe						10.000,00		SERGIPE	
Projeto: 20.573.0021.0040 - Fortalecimento da Pesquisa Agropecuária 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1753 0000		10.000,00		66.483,60		GOVERNO DE SERGIPE	
Projeto: 20.606.0021.0037 - Fortalecimento da Defesa Sanitária Animal 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1753 0000		40.000,00		26.483,60		PORTARIA SEPLAN Nº 238	
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1899 0000		26.483,60		20.331,00		DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025	
Atividade: 20.606.0021.0057 - Aquisição de Equipamentos 4.4.90.00 - Investimentos		1753 0000		20.331,00		20.331,00		Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.	
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						50.000,00		O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,	
18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe						50.000,00		Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,	
Projeto: 13.392.0016.1098 - Apoio para o Desenvolvimento da Cultura Sergipana 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		1500 0000		50.000,00		50.000,00			
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia						10.936,00			
Atividade: 19.126.0036.0547 - Gestão da Tecnologia da Informação - TI 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		1500 0000		10.936,00		10.936,00			

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 238
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.481.145-XX, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, com vigência a partir de 1º de novembro de 2025.

Aracaju, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário de Estado da Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda, o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

NOMEAR

SAMARA SHAYANA GOIS DA SILVA, CPF (MF) nº XXX.152.705-XX, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2025.

Aracaju, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Cleon Menezes do Nascimento
Secretário de Estado da Comunicação Social

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Exonera Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), observando ainda o que dispõe a Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações posteriores, resolve

EXONERAR

SANDRO ARGOLLO RIBEIRO, CPF (MF) nº XXX.992.005-XX, do cargo em comissão de Gerente Operacional PC AISP, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, com vigência a partir de 30 de outubro de 2025.

Aracaju, 13 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

sexta-feira, 28 de Novembro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.780

5

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FORTE	CO	VALOR R\$1.00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual Atividade: 04.128.0036.0730 - Capacitação de Servidores 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1759	0000	230.000,00 230.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 18201 - Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe Projeto: 13.392.0016.0227 - Realização e Apoio a Eventos Culturais 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	70.000,00 70.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 20401 - Fundo Estadual de Saúde Projeto: 10.302.0017.0019 - Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes para Unidades Assistenciais da Rede de Atenção à Saúde. 4.4.90.00 - Investimentos	1500	0003	550.000,00 550.000,00
Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	100.000,00 100.000,00
25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE 25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe Atividade: 06.181.0025.0695 - Gestão da Infraestrutura dos Quartéis 4.4.90.00 - Investimentos	2753	0000	531.000,00 531.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA 26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Atividade: 04.122.0036.0494 - Pagamento de Pessoal Ativo 3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1500	0000	1.750.000,00 1.750.000,00
Projeto: 26.782.0020.0404 - Realização de Infraestrutura Viária 4.4.90.00 - Investimentos	1700	3120	7.000.000,00 7.000.000,00
42000 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 42101 - Secretaria de Estado da Comunicação Social Atividade: 04.131.0036.1109 - Realização de Solemnidades e Eventos 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	200.000,00 200.000,00
TOTAL			10.431.000,00

Projeto: 08.422.0051.0391 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social
4.4.50.00 - Investimentos 1500 | 0003 | 50.000,00 50.000,00 || **25000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE** **25101 - Polícia Militar do Estado de Sergipe** Projeto: 06.181.0025.0697 - Reaparelhamento da PMSE 4.4.90.00 - Investimentos | 2753 | 0000 | 531.000,00 531.000,00 |
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA **24110 - Superintendência Estadual de Proteção e Defesa Civil** Atividade: 08.122.0036.0561 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	16.000,00 16.000,00
Atividade: 08.244.0051.0559 - Ações Preventivas 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	1.734.000,00 1.734.000,00
26106 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura Projeto: 15.451.0020.0552 - Apoio para Melhoria da Infraestrutura 3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	20.000,00 20.000,00
Op. 17.512.0042.0548 - Participação Acionária na DESO			7.000.000,00
Especial: 4.5.90.00 - Inversões Financeiras	1700	0000	7.000.000,00
TOTAL			10.431.000,00

SECRETARIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO



SERGIPE
GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA SEPLAN Nº 266
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar, para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe de 2025.

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES		
	FORTE	CO	VALOR R\$1.00
13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 13101 - Secretaria de Estado da Casa Civil Atividade: 04.122.0035.0758 - Realização de Edições do Governo Itinerante Sergipe é Aqui 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	100.000,00 100.000,00
Atividade: 04.122.0036.0438 - Gestão Administrativa da Secretaria 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes 4.4.90.00 - Investimentos	1500	0000	18.000,00 18.000,00 13.700,00 63.300,00
Atividade: 13.391.0016.0755 - Preservação do Acervo Museológico do Palácio Museu Olimpio Campos - PMOC 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0000	5.000,00 5.000,00
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 15401 - Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Administração Estadual Atividade: 04.128.0036.0731 - Modernização da Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1759	0000	230.000,00 230.000,00
20000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 20401 - Fundo Estadual de Saúde Atividade: 10.302.0017.0025 - Apoio Financeiro a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Complementares de Saúde 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	350.000,00 350.000,00
Projeto: 10.302.0017.0052 - Ampliação do Acesso e da Qualidade dos Serviços - PROREDES / BID 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	1002	100.000,00 100.000,00
Atividade: 10.302.0017.0240 - Contratação de Serviços Laboratoriais, Ambulatoriais e Hospitalares 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	1500	0003	200.000,00 200.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA 24113 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania			

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 90, inciso II, da Constituição Estadual; art. 18, da Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023, art.7º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025,

Considerando as disposições sobre crédito adicional suplementar, previstas no art. 7º, "caput" e §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.591, de 14 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o exercício financeiro de 2025, estimando a receita e fixando a despesa pública,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 18.800.000,00 (dezoito milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Estado de Sergipe, exercício 2025, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º desta Portaria, decorrerão de Excesso de Arrecadação, em função do ingresso de recursos nas fontes especificadas, nos termos do anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de novembro de 2025; 205ª da Emancipação Política de Sergipe.

Julio Cesar Monzu Filgueira
Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido pelo Poder Judiciário de Sergipe
Resolução - E-PJ/BRASIL, assinado eletronicamente pelo usuário nº 2.306.5
Assinatura: Certificado eletrônico do GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Sexta-feira, 28 de Novembro de 2025 às 17:48:44

ANÁLISE DA USCI

A elaboração do presente relatório é arrimado na artigo 3º da Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2019, bem como também fora observado as recomendações próprias da SETC para todas USCI.

Cabe gizar que a Secretaria de Estado da Comunicação Social se tornou Secretaria de Estado em 01 de janeiro de 2025 , transformação ocorrida por meio da lei nº. 9.619 de 16 de janeiro de 2025.

O CNPJ da SECOM foi aberto em 01/01/2023, e está tombado sob o nº 59.338.187/0001-80.

Informo que esta USCI buscou as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, sendo este um trabalho conjunto, verificando que NÃO detectamos irregularidades, salvo melhor juízo.

Registro que foi colacionado neste relatório dados fornecidos pelos e setores competentes.

Ressaltamos por oportuno que no período de novembro/2025 esta Unidade Setorial de Controle Interno analisou por amostragem os processos de despesas, emitindo análise técnica de conformidade do mesmo, lançando e registrando via sistema e-doc.